



Universidade Estadual de Maringá

CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL - CCA

RESOLUÇÃO Nº 008/2008-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 28/11/2008.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária.

Aprova Termo de Convênio nº 139/2008, celebrado entre a UEM/Fundação Araucária.

Considerando o Processo nº 9487/2008;
considerando o Edital nº 007/2008-CCA;
considerando a Ata nº 003/2008-CI/CCA
considerando o Parecer nº 1.144/2008-PJU;
considerando o disposto no Inciso XIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E, EU DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovado o Convênio nº 139/2008, celebrado entre a UEM e a Fundação Araucária, objetivando a transferência de recursos financeiros para implementação do projeto protocolado sob nº 1872, denominado "48º Congresso Brasileiro de Olericultura – Hortaliças: esse é o nosso negócio", contemplado no Programa de Apoio à Organização de Eventos Técnico-Científicos 2º Semestre 2008 - Chamada de Projetos 08/2008.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 7 de novembro de 2008.

Bruno Luiz Domingos De Angelis
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 5/12/2008. (Art. 175 - § 1º do Regimento Geral da UEM)